

Ituiutaba, 23 de dezembro de 2021.

**OFÍCIO Nº 917/2021/SMOSU**

**REF.: Resposta ao Ofício 1014/2021**

Senhor Presidente,

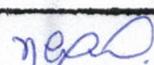
Em resposta ao ofício 1014/2021, referente à indicação CM/554/2021, de autoria do ilustre vereador Jair Marques de Freitas Filho, informamos que a demanda solicitada foi repassada ao departamento de serviços urbanos, para que seja verificada a viabilidade.

Atenciosamente,

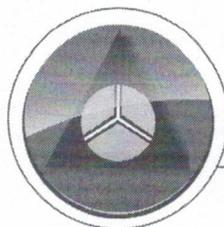
  
**Leticia de Castro Fernandes Garcia**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Recabi 03/01/21

RECEBUE

  
**Nayara Vilela de Carvalho**  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo

Exmo. Sr.  
**Renato Silva Moura**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Nesta.



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Ofício: 1014/2021**

**Referência: Solicitação (faz)**

**Presidência da Câmara**

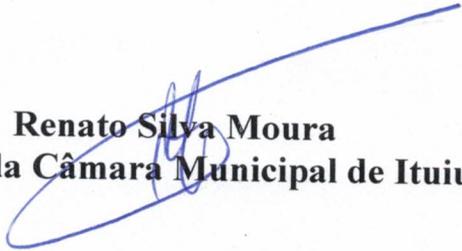
Ituiutaba, 20 de dezembro de 2021.

Ilma. Senhora Secretária Interina,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/554/2021, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Jair Marques de Freitas Filho.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,

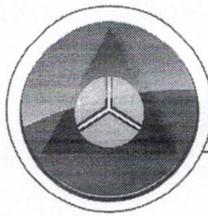
  
**Renato Silva Moura**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba**

A/C

Ilma. Senhora Leticia de Castro Fernandes Garcia  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**NESTA.**

020



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

**Indicação N° 554/2021**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Jair Bial**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) vereadores (as):**

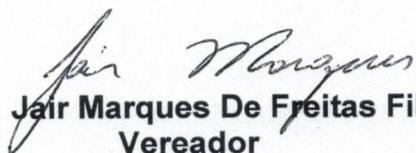
O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, que analise a possibilidade de colocar uma ou mais "boca de lobo" na Rua gardênia, no bairro Cidade Jardim.

### JUSTIFICATIVA

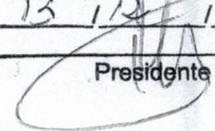
A falta de boca de lobo no local, possibilita o desgaste do asfalto por não ter formas devidas de escoamento de água, além de causar outros transtornos para a vizinhança local. Ante exposto, requer análise da possibilidade de colocar uma ou mais bocas de lobos no lugar apontado.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

  
**Jair Marques De Freitas Filho**  
**Vereador**

Aprovado (a) por 13 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).

13 / 13 / 12 / 2021

  
Presidente

030